



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 120/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2412 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, INCISO II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o Crédito Adicional no valor de R\$ 427.617,57 (Quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recursos 60 (COVID-19), no mês de agosto de 2020 a ser suplementado conforme quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Supl. p/ Excesso
133	1401.1012200602.227	3190.11.01	60	R\$ 292.810,73
135	1401.1012200602.227	3190.92.01	60	R\$ 42.832,42
141	1401.1012200602.227	3191.92.00	60	R\$ 6.533,52
142	1401.1012200602.227	3191.13.02	60	R\$ 85.440,90
Total				R\$ 427.617,57

Real Excesso de Arrecadação
Decreto 104/2020
(-) Este Decreto
Saldo a utilizar

R\$ 1.921.155,00
R\$ 1.096.419,14
R\$ 427.617,57
R\$ 397.118,29

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 05 de outubro de 2020.


Luciano Ramos Pinto
Prefeito